



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Secretaria do Tribunal Pleno e Seções Especializadas
RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 409/2023

Referenda o ato da Corregedoria que designa o Juiz do Trabalho Substituto Júlio Bandeira de Melo Arce para responder, cumulativamente, pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no dia 10-11-2023.

O Egrégio Pleno do TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, em sessão administrativa extraordinária hoje realizada, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Audaliphal Hildebrando da Silva, com a presença dos Excelentíssimos Desembargadores Solange Maria Santiago Morais, David Alves de Mello Júnior, Lairto José Veloso, Vice-Presidente; Ormy da Conceição Dias Bentes, Jorge Alvaro Marques Guedes, Maria de Fátima Neves Lopes, José Dantas de Góes, Joicilene Jerônimo Portela, Alberto Bezerra de Melo; Juízes Convocados Eulaide Maria Vilela Lins, Titular da 19ª Vara do Trabalho de Manaus; Mauro Augusto Ponce de Leão Braga, Titular da 5ª Vara do Trabalho de Manaus, e da Excelentíssima Vice-Procuradora-Chefe da PRT11, Gabriela Menezes Zacareli, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 39/2023/SGP (e-Sap 17069/2023), que delega competência à Corregedoria do TRT da 11ª Região para praticar atos relativos aos afastamentos dos Magistrados de 1º Grau deste Tribunal em razão de férias, folga compensatória, casamento, falecimento de cônjuge, ascendente, descendente ou irmãos, e licença médica de até 30 (trinta) dias;

CONSIDERANDO a participação do Juiz do Trabalho Igo Zany Nunes Corrêa, Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, na 5ª Reunião do Sistema Integrado de Formação de Magistrados do Trabalho - SINFOMAT, biênio 2022/2024, bem como do 1º Encontro das Escolas Judiciais do Sul, ambos nas dependências do Ministério Público de Santa Catarina - MPSC, em Florianópolis, conforme Ofício Circular da ENAMAT nº 088, no período de 8 a 10 de novembro de 2023, considerando como trânsito os dias 7 e 11 de novembro de 2023 (DP-17619/2023);

CONSIDERANDO o deferimento do pedido, nos termos requeridos pelo Juiz do Trabalho Marcelo Vieira Camargo, Substituto da 9ª Vara do Trabalho de Manaus, de marcação de 1 (um) dia de folga compensatória, para usufruto no dia 10-11-2023 (DP-72/2023);

CONSIDERANDO a ordem de antiguidade dos Juízes do Trabalho Substitutos e suas respectivas disponibilidades para serem designados para outras Varas sem prejuízo da prestação jurisdicional;

CONSIDERANDO, por fim, o teor do art. 9º da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria do E. TRT da 11ª Região que dispõe sobre a designação de Juízes Substitutos nos casos de férias, licença, impedimento ou quaisquer outros afastamentos legais;

CONSIDERANDO as demais informações constantes do Processo DP-18852/2023,
RESOLVE:

Art. 1º Referendar o ato da Corregedoria (Portaria nº 297/2023/SCR), que designa o Juiz do Trabalho Substituto JÚLIO BANDEIRA DE MELO ARCE, para responder, cumulativamente, pela 9ª Vara do Trabalho de Manaus/AM, no dia 10-11-2023, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara do Trabalho de Manaus/AM.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Manaus, 24 de novembro de 2023.

Assinado Eletronicamente

AUDALIPHAL HILDEBRANDO DA SILVA
Desembargador do Trabalho
Presidente do TRT da 11ª Região